

EDITAL Nº 01/2026/PROPPG/IFPA/UAB

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO, EM 9/01/2026

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, torna público o resultado dos pedidos de impugnação do Edital nº 01/2026/PROPPG/IFPA/UAB.

IMPETRANTE	ITEM	DECISÃO
M.V.B.L	Possibilidade de inscrição de candidatos formados na área de Letras-Português.	Indeferido. Embora o requerente alegue correlação entre Letras-Português e Secretariado Executivo, deve-se considerar que o Secretariado Executivo é uma graduação voltada à gestão de processos, assessoria organizacional e fluxo administrativo, o que justifica sua inclusão no edital. A formação em Letras-Português não contempla em sua grade curricular competências técnicas de contabilidade, finanças e administração pública, por exemplo, necessárias para as atribuições de "Apoio Administrativo" listadas no edital.
M. F. T. M.	Alteração do item 4.1, alínea "c", para inclusão de Pedagogia e Licenciaturas, ou exclusão da graduação específica como pré-requisito.	Indeferido. As atividades previstas para a função de "Apoio Administrativo", como um todo, exigem conhecimentos técnicos de gestão e contabilidade que não compõem a formação básica em Pedagogia ou Licenciaturas. É importante ressaltar que as atividades de bolsista não estão vinculadas às competências dos cargos efetivos dos servidores no IFPA (item 2.3). Ademais, a autonomia da administração em estabelecer requisitos de escolaridade não fere o princípio da isonomia quando estes são proporcionais e necessários às atribuições da função de bolsista em questão. A manutenção das exigências de escolaridade é vital para assegurar que o(a) bolsista selecionado(a) possua a formação necessária para a gestão administrativa e orçamentária do programa.